

A tipologia documental como instrumento para a seriação de documentos

Sonia Maria Troitiño-Rodríguez

Como citar: TROITIÑO-RODRIGUEZ, Sonia Maria. A tipologia documental como instrumento para a seriação de documentos. *In*: VALENTIM, Marta Lígia Pomim (org.). **Estudos avançados em Arquivologia**. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012. p. 243-258.

DOI: <https://doi.org/10.36311/2012.978-85-7983-266-6.p243-258>



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-No comercial-Sin derivados 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
Campus de Marília



**CULTURA
ACADÊMICA**
Editora



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-No comercial-Sin derivados 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

CAPÍTULO 12

A TIPOLOGIA DOCUMENTAL COMO INSTRUMENTO PARA A SERIAÇÃO DE DOCUMENTOS

Sonia Maria Troitiño-Rodriguez

1 INTRODUÇÃO

Na atualidade, os estudos de tipologia documental são de grande importância para a Arquivologia por serem reconhecidamente capazes de vincular a existência material do registro aos processos motivadores de sua produção e a configuração externa e interna do documento.

Os documentos de arquivo, quando custodiados por instituições arquivísticas, tradicionalmente recebiam tratamento técnico de organização a partir de critérios migrados da Diplomática. Diante do surgimento de um novo campo de estudo denominado Tipologia Documental, o documento de arquivo agora posto em contexto, passa a ser tratado como documento arquivístico, ou seja, em relação direta com seus pares em um quadro classificatório estabelecido.

Devido à sua origem, alguns estudiosos têm chamado a Tipologia Documental de Diplomática Contemporânea. Posição, em larga medida, influenciada pelos trabalhos de Luciana Duranti (1994; 1996), que inova ao entender que o objeto da diplomática não é qualquer documento escrito que se estude, mas apenas o documento arquivístico, ou seja, o documento produzido ou recebido por pessoa física ou jurídica no exercício de uma atividade, em estreita conexão com o contexto legal-administrativo de sua criação.

Bellotto (2002, p.27) defende que o objeto da diplomática é a espécie documental, por considerá-la como “[...] aquela que obedece a fórmulas convencionadas, em geral estabelecidas pelo direito administrativo ou notarial”. Desse modo, mesmo que a diplomática se volte para o estudo da unidade documental, a introdução da tipologia documental no campo da arquivística possibilita um reexame do objeto de análise: o documento de arquivo. Conforme Bellotto (2004, p.123), “[...] as séries documentais que refletem operações, atividades, funções e competências definem-se por sua tipologia, e esta denota a identidade de cada um de seus documentos componentes”. Assumindo o tipo documental, quando entendido como a configuração que assume uma espécie documental de acordo com a atividade que a gerou, decorrente de uma função específica dentro de uma entidade, o papel de objeto da tipologia documental.

Consequentemente, ao deslocar do foco de análise da unidade documental para a série arquivística, ou seja, para o conjunto de documentos de características semelhantes de produção, tramitação e registro, a metodologia empregada para tal análise também deve ser distinta.

Mantendo uma estreita relação com a diplomática, a tipologia documental surge como uma expansão desta última em busca da origem do documento (BELLOTTO, 2002). No emprego da técnica de análise tipológica, características internas e externas da composição do documento fundem-se a elementos contextuais de produção, tramitação e uso dos registros, fortemente condicionada por uma perspectiva orgânica. Esta abordagem analítica marca de forma contundente os estudos do campo da Arquivologia, redirecionando para uma nova perspectiva o documento de arquivo e integrando-o a cadeia de ações motivadoras do registro.

Assim, evidencia-se o tipo documental como a expressão das diferentes atuações da Administração refletidas em um determinado suporte e com caracteres internos específicos, que determinam seu conteúdo (GRUPO DE TRABAJO, 1988, p.12). Nesse sentido, forma, formato e tradição documental aliados a informações sobre *actio* (ação/ ato) e *conscriptio* (registro), todos elementos importados da crítica diplomática, ganham destaque na análise tipologia por serem facilitadores da identificação de características essenciais que conformam o documento.

Heredia Herrera (1991) defende que para a arquivística a tipologia documental é a junção da tipologia diplomática com a tipologia jurídico-administrativa. Partindo disso, argumenta que para o arquivista o tipo documental é a somatória do formulário, dos caracteres externos e da informação.

Seguindo a mesma linha de pensamento, Bellotto (2002, p.13) afirma que “[...] não é possível dissociar a diagramação e a construção material do documento do seu contexto jurídico-administrativo de gênese, produção e aplicação”; em outras palavras, a configuração assumida pelo registro produz uma fórmula específica, representada por forma, formato, gênero, suporte e sinais de validação, todos elementos extrínsecos ao documento que, aliados aos intrínsecos – autor, datação, origem, tradição – expressam o tipo diplomático.

2 ALGUMAS DEFINIÇÕES

Na busca da compreensão do emprego terminológico das expressões tipologia documental e tipo documental, fazemos aqui um pequeno apanhado de algumas definições encontradas nas principais obras de referência utilizados no Brasil.

O *Glossary of Archival and Records Terminology*, da *Society of American Archivists* (PEARCE-MOSES, 2005), apresenta duas definições para o termo *record type*: a primeira como as diferentes classes de documentos definidos pelas suas funções ou uso, ligada à ideia de série. Como exemplo cita registros batismais e livros de contabilidade; a segunda como a classe de documentos definidos pelo seu estilo, matéria, características físicas ou formulário (*form*’, aqui equivalendo ao sentido contemplado pela espécie

documental, e não relacionado com o estágio de transmissão documental, como o evocado pela diplomática), ideia esta que se vincula a de unidade documental. Como exemplo, cita filmes, fotografias, etc.

O *Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística*, não contempla o termo tipologia documental, mas define tipo documental como a

[...] divisão de espécie documental que reúne documentos por suas características comuns no que diz respeito à fórmula diplomática, natureza de conteúdo ou técnica do registro, tais como cartas precatórias, cartas régias, cartas-patentes, decretos sem número, decretos-leis, decretos legislativos, daguerreótipos, litogravuras, serigrafias, xilogravuras (ARQUIVO NACIONAL, 2005).

Enquanto que o e-ARQ Brasil (2011) utiliza-se de igual definição para enunciar tipologia documental, ao invés de tipo documental, colocando-os como sinônimos:

[...] tipologia documental: divisão de espécie documental que reúne documentos por suas características comuns no que diz respeito à fórmula diplomática, natureza de conteúdo ou técnica de registro. São exemplos de tipos documentais: atestado de frequência de pessoal, atestado de saúde ocupacional, alvará de licença para construção, alvará de habite-se (CONARQ, 2011).

Schellenberg (2004), em seu clássico *Arquivos Modernos*, apresenta uma divisão de documentos em *textuais, audiovisuais e cartográficos*, afirmando que destas grandes categorias derivariam vários tipos. Segundo o autor, a grande categoria *audiovisual* pode ser dividida em filmes, fotografias e discos; ao passo que a categoria *cartográfica*, pode ser subdividida em mapas e documentos correlatos. Em relação a documentos textuais, Schellenberg aventa a possibilidade de subdividi-los em inúmeros tipos, afirmando que

[...] cada tipo é em geral criado para facilitar um gênero comum de ação, como por exemplo, requerer algo, firmar um contrato ou requisitar material. Daí surgirem as espécies requerimentos, contratos e requisições [...] os tipos podem, entretanto ser ainda mais especificados [...] os relatórios podem ser identificados pela sua natureza (estatístico ou narrativos) ou pela sua frequência (diário, mensal ou anual) (SCHELLENBERG, 2004).

Em contrapartida, no *Dicionário de Terminologia Arquivística* (CAMARGO; BELLOTTO, 1996), as definições de espécie e tipo documental, se complementam em um jogo de remissão mútua, no qual o tipo documental é definido como “[...] configuração que assume uma espécie de acordo com a atividade que a gerou” e espécie como a “[...] configuração que assume um documento de acordo com a disposição e natureza das informações nele contidas”, por outro lado, gênero nesse dicionário é entendido como a linguagem utilizada no registro da informação (audiovisual, sonoro, iconográfico e textual).

Uma vez mais, evidencia-se a dissonância em relação a aspectos conceituais, essa falta de consenso que naturalmente aparece refletida no emprego de critérios a serem adotados na prática arquivística.

3 CONSIDERAÇÕES SOBRE TIPOLOGIA E TIPO DOCUMENTAL

Frequentemente, o termo *tipologia documental* é confundido com *tipo documental*, gerando imprecisões. Contudo, como a própria etimologia da palavra sugere, a tipologia documental se configura como um campo de estudo específico destinado à análise, estabelecimento e reconhecimento de elementos e padrões constituintes do tipo documental.

Se o tipo documental pode ser considerado como a configuração assumida pela espécie de acordo com a ação da qual se origina – entendendo espécie documental como o formulário adequado e padronizado a ser adotado no registro da atividade a qual corresponde (CAMARGO; BELLOTTO, 1996) –, a identificação tipológica, ou seja, o estudo do tipo documental a partir de critérios e metodologias adotados por uma determinada área do conhecimento denominada tipologia documental, no campo da arquivística, deve partir obrigatoriamente do princípio da proveniência. Desse modo, a tipologia documental busca verificar se o conjunto homogêneo de atos equivale ao conjunto homogêneo de documentos dele decorrentes e que devem ser expressos pela série, como partes constituintes do fundo e de suas subdivisões (BELLOTTO, 2004, p.62-63).

O tipo documental pode ser entendido como a expressão de um modelo, servindo de parâmetro para o reconhecimento de unidades documentais semelhantes, derivadas da mesma atividade e de igual espécie.

Posto isto, se colocam as questões: Até que ponto duas instituições diferentes pode apresentar tipos documentais com características equivalentes? Se as séries documentais partem da reunião de documentos tipologicamente idênticos, ou seja, provenientes de funções e atividades específicas, é possível que organizações distintas produzam tipos documentais similares?

Sem dúvida, um tema que nos parece de fundamental importância diante destas indagações é a recuperação da história institucional, por acreditar ser ela reveladora de praxes e transformações burocrático-administrativas sofridas pelas entidades ao longo de sua existência. Conhecer o sistema organizacional da entidade, identificando funções, atividades e procedimentos, leva a compreensão do mecanismo de registro da informação e, conseqüentemente, à contextualização da produção documental.

Partindo de um ponto de vista similar, Souza (2009) afirma que a pesquisa histórica auxilia na fundamentação dos trabalhos de classificação, descrição e avaliação de documentos arquivísticos. Nesse mesmo sentido, Velloso (2010) defende que o papel de pesquisador deve ser inerente ao trabalho do arquivista.

Nos últimos anos, tenho me dedicando ao estudo de documentos oriundos de diversas instâncias do judiciário. Procurando estabelecer comparativos entre praxes jurídicas e procedimentos administrativos, ações traduzidas em registros decorrentes das atividades fins desses órgãos.

Uma das questões na qual particularmente venho desenvolvendo pesquisa recai sobre a estabilidade das fórmulas e tipos documentais durante extensos períodos temporais. No âmbito da Justiça, algumas instituições se fazem seculares gerando, como nos casos específicos dos Juízos de Órfãos (séc. XVI-XX) e Juízo Ordinário (séc. XVI-XIX), fundos com datas-limites muito extensas, nos quais a produção de determinados tipos documentais pode perpassar vários séculos. Com este intuito, nos parece revelador cotejar a produção documental das entidades produtoras com as mudanças e readequações administrativas por elas sofridas ao longo de sua história.

Diante da premissa de que todo documento arquivístico é necessariamente o assentamento de uma atividade dentro da função específica que propulsionou sua criação, o traçar da evolução de determinados tipos documentais, por meio da comparação de sua fórmula

em diferentes períodos ao longo dos séculos, pode contribuir para evidenciar certas rupturas e permanências das práticas administrativas e sociais, ainda mais quando a documentação em questão se refere a ações tão próximas do cotidiano da população como as produzidas pelos aparelhos de justiça.

Na busca por conferir em que medida documentos de um mesmo tipo documental, produzidos em momentos históricos distintos, mantém o padrão documental sobre o qual se apoiam o uso de técnicas de análise tipológica para o estudo das séries documentais revela-se eficaz – da mesma forma que a incorporação de conceitos e métodos da crítica diplomática são extremamente úteis quando a análise recai sobre a espécie documental. O emprego de método comparativo entre distintas unidades documentais de uma mesma série, produzidas com cem, duzentos ou trezentos anos de diferença, de acordo com caso, combinado com a análise tipológica e diplomática, também proporciona uma conjunção metodológica interessante, do ponto de vista investigativo. O resultado dessa análise, evidentemente, é revelador do modo como a informação é registrada, de acordo com as funções e atividades, pelas estruturas organizacionais responsáveis pela produção documental.

No entanto, o estudo tipológico, assim como o reconhecimento do formulário e da estrutura do tipo documental, não se limita apenas a documentos do passado, a massa documental acumulada e aos trabalhos de organização e disponibilização de acervos. Serve também aos estudos da produção documental nos dias de hoje, ao identificar os tipos documentais recorrentemente produzidos e suas variações formulares, contribuindo para a racionalização da máquina administrativa.

Na administração pública, assim como na privada, a falta de critérios bem estabelecidos para a criação de documentos, gera morosidade e ônus ao desenvolvimento das atividades institucionais. A identificação dessa diversidade é o primeiro passo para a regularização e controle da futura produção documental, na medida em que pode contribuir para o estabelecimento de padrões documentais a serem adotados, colaborando em muito para a gestão arquivística.

Levando em consideração esses fatores é possível pensar sobre um novo entendimento sobre a própria produção documental. Se documentos

são registros de ações, qualquer modificação na maneira em se registrar e guardar esses documentos é sintomática. Posto isso, evidencia-se a importância da compreensão da tipologia documental como instrumento interpretativo dentro da metodologia empregada na análise arquivística.

Dessa maneira, a análise crítica do tipo documental, aliada a compreensão do contexto de produção dos documentos, assim como a identificação de alterações nos procedimentos legais e práticas de registro, levando em consideração suas atribuições, competência e estrutura institucional, contribui decisivamente para o processo de classificação arquivística.

4 TIPOLOGIA X TIPO DOCUMENTAL

Na Década de 1980, o *Grupo de Trabajo de los Archiveros Municipales* de Madrid, dedicado ao estudo da documentação contemporânea produzida pelo poder público municipal espanhol, publica o seu *Manual de Tipología Documental de los Municipios* (1988), que viria a se tornar referência aos estudos de documentos de arquivo na área. Esse manual tratava de fixar bem os tipos documentais mais recorrentemente produzida e solicitada pela administração pública municipal, objetivando a formação de séries documentais nos arquivos de sua responsabilidade. Até então, pouquíssimos trabalhos haviam se dedicado à análise tipológica da documentação, sendo normalmente aplicada a diplomática para a crítica dos documentos (CORTES, 2005).

O projeto tinha por finalidade reconhecer sinais identitários dos documentos, assim como seu conteúdo informacional, através do aprofundamento de conhecimentos das séries documentais, com base na tipologia documental dos municípios. O conhecimento do processo de formação da documentação facilita seu tratamento adequado, questão primordial não somente nas últimas fase do arquivo, mas também no arquivo corrente (GRUPO DE TRABAJO, 1988, p.11-12).

Assim como os arquivistas de Madrid, no Brasil nos deparamos no cotidiano com o inconveniente da falta de racionalização e normalização dos documentos. Ainda que em essência, a tramitação de uma determinada matéria na máquina administrativa seja igual, na prática costumeiramente existem diferentes possibilidades para a sua concretização e, sobretudo,

múltiplas variantes em relação à configuração e formato do tipo documental, com grande diversidade de itens documentais que o integram, quando unidades documentais compostas (GRUPO DE TRABAJO, 1988, p.12).

Contudo, como a própria tipologia documental indica, a busca pelo estabelecimento do tipo documental fundamenta-se no padrão e nunca na exceção. Logo, é o reconhecimento das características comuns – fórmula jurídica, função e atividade geradora – entre as diferentes unidades documentais que possibilita a identificação dos vários tipos documentais.

Paralelamente a confusão terminológica entre tipologia e tipo documental, encontra-se igualmente a misturado os conceitos de tipo e unidade documental. Partindo do entendimento que o documento de arquivo, por sua própria natureza, é um documento único de valor probatório, ratificando o princípio da unicidade documental dentro da Arquivologia, entender o tipo documental como sinônimo de unidade documental consistiria em descender a um nível de particularização equivalente ao próprio documento, comprometendo possíveis agrupamentos realizados a partir de características comuns entre as distintas unidades documentais.

O tipo documental, peça chave da abordagem tipológica analítica, não deve ser confundido com a própria unidade documental. De acordo com Heredia Herrera (2007), o tipo deve refletir um ‘modelo ideal’, pautado no elo existente entre a espécie e a função geradora do documento, consequência natural do registro de uma atividade, estabelecendo um padrão a ser empregado, portanto esvaziado de informações particulares, cujas disposições externas e internas assemelham-se entre si, sem deixar de manter as diferenças.

Por consequência, o tipo documental pode ser adotado como parâmetro para o reconhecimento de outros documentos com características semelhantes de produção e tramitação, tornando-se um importante referencial, capaz de promover por meio de sua adoção no processo classificatório a reunião de unidades documentais. Nesse sentido, entende-se o tipo documental como uma estrutura básica a ser utilizada no registro de uma atividade específica. Ao contrário da unidade documental, o tipo documental é desprovido de data cronológica por ser representativo da atividade e não do fato em si.

Tendo em conta esses aspectos, é importante notar que o tipo documental se configurar como forma pré-definida, possuindo estrutura documental exata e regularizara. Sendo assim, não é gratuita a existência de manuais de documentação especificamente criados com o intuito de regulamentar e padronizar o registro das atividades institucionais, como os existentes utilizados para os registros notariais e de processos judiciais, os quais apresentam fórmulas pré-estabelecidas para a construção de documentos. A utilização desses manuais tem simultaneamente um sentido prático e formativo, pois funcionam como normatizadores das atividades e regem a produção documental, servindo ao controle dos atos administrativos.

Faz-se necessária a compreensão da diferença existente entre os diversos tipos documentais, pois sua utilização não é aleatória; É antes a tradução de uma determinada ação com a finalidade de transmitir uma mensagem específica e direcionada. Desse modo, o emprego do tipo documental, além de estar ligado à questão da autenticidade, está também intimamente ligado a questão do valor probatório do documento.

4.1 ADOÇÃO DO CRITÉRIO TIPOLÓGICO PARA O ESTABELECIMENTO DAS SÉRIES

O já mencionado *Manual de Tipología Documental de los Municipios* (GRUPO DE TRABAJO, 1988) chama a atenção para o fato de ser de fundamental importância que o conhecimento das séries documentais seja baseado na tipologia documental, por esta possibilitar a recuperação de senhas de identidade dos documentos, assim como a informação registrada, vislumbrando o futuro acesso. O estudo destaca que o conhecimento do processo de formação da documentação facilita seu tratamento adequado, questão essencial em todas as fases do ciclo vital.

Além da falta de harmonia no emprego das expressões tipologia documental, tipo documental e unidade documental, outro termo que causa imbricamento terminológico é *série documental*. Garcia Ruipérez (2007) evidência em seu trabalho a confusão terminológica na arquivística espanhola envolvendo os conceitos de tipologia documental e série documental. Alerta que apesar da concordância sobre a importância desses termos ser uma realidade, tal consenso não se estende para o marco teórico conceitual que os fundamenta, gerando assim confusões epistemológicas

na área. De igual modo, não raramente no Brasil, o conceito de tipo documental confunde-se com o de série documental, ocasionando imprecisões conceituais.

Heredia Herrera (2007), apesar de algumas tendências na literatura arquivística internacional, reforça a posição de que a unidade documental nunca deve ser confundida com o tipo documental. Justamente por essa razão, não obrigatoriamente o nome do tipo do documento deva ser coincidente ao título atribuído pelo autor do documento, quando este está explicitado no documento. Podemos mencionar como exemplo concreto um dos tipos documentais encontrados no Juízo de Órfãos de São Paulo, fundo custodiado pelo Arquivo Público do Estado de São Paulo, identificado como *autos cíveis de arrematação de serviço*, cujo título escrito no original o designava como ‘*autos cíveis de arrematação de serviço de uma africana de nome Maria*’ – título específico demais e apenas relativo àquele documento em particular.

Outro exemplo mais sintomático, extraído do mesmo fundo, diz respeito à falta de normalização na titulação dos ‘*autos cíveis de ação de liberdade*’. Originalmente, esses processos podem ser encontrados com as seguintes denominações: “[...] autos cíveis de classificação para alforria pela 4ª quota do fundo de emancipação distribuído ao município da Capital”, ‘libertação de escravos pelo fundo de emancipação’ ou simplesmente ‘*ação de liberdade*’; Todos títulos escritos no documento pelo seu autor. No que concerne à composição documental e tramitação do processo, podemos afirmar que eles são essencialmente idênticos, apresentando apenas pequenas variações internas derivadas de processos incidentais, como o são os que solicitavam a inclusão de escravos a serem libertados.

Considerando que o tipo documental não deve ser entendido como sinônimo de série, mas sim como um dos componentes necessários para o reconhecimento de documentos que integram a série. Ainda, segundo Heredia Herrera, o nome do tipo documental deve batizar parcialmente o nome da série:

[...] nesse sentido tipo documental não é o título/nome de uma unidade documental, mas sim parte indispensável do dito título/nome (HEREDIA HERRERA, 2007, p.45).

Para melhor elucidar essa questão, aqui a exemplificamos através do caso da série “[...] relação de frequência de funcionários temporários”, na qual ‘relação de frequência’ corresponde ao tipo documental e a expressão ‘*de funcionários temporários*’ faz referência ao conteúdo informacional registrado no documento. A articulação entre essas duas informações nomeia o agrupamento classificatório correspondente a unidades documentais derivadas de uma mesma atividade e de características semelhantes, permitindo, por sua vez, seriação.

Sousa (2009) acredita que para compreender o sentido da existência dos documentos é necessário integrá-los às cadeias de relações estabelecidas ao longo da produção, tramitação e uso de suas informações. De acordo com Sousa, o documento arquivístico carrega em si a função, a atividade e a tarefa que o gerou, informações que necessariamente devem se analisadas durante o processo da análise tipológica documental:

Propomos que a identificação das tipologias faça parte do trabalho de conhecimento das funções, atividades e tarefas da organização. Vinculando a partir das tarefas, a tipologia documental à estrutura organizacional, atribuições, funções e atividades (SOUSA, 2009, p.153).

No esforço para o desenvolvimento de uma metodologia destinada à classificação de documentos arquivísticos que envolva, simultaneamente, as dimensões históricas e individuais do criador do arquivo, o estudo de Sousa (2009) revela-se particularmente útil ao apresentar uma proposta para a normalização do nome do tipo documental, através do estabelecimento de uma fórmula a ser aplicada para a identificação tipológica, voltada a para a normalização do nome do tipo documental.

A proposta, baseando-se em larga medida no preceito estabelecido por Bellotto (2002), o qual define o tipo documental como a junção da espécie documental com a função correspondente à atividade geradora do documento, recomenda que para a regularização do nome do tipo se aplique a seguinte construção: *substantivo + locução adjetiva (preposição + substantivo)*; correspondendo o ‘*substantivo*’ à espécie e a ‘*locução adjetiva*’ composta pela proposição ‘*de*’ acrescida de um substantivo representativo da função do documento (SOUSA, 2008; 2009).

Retomemos nosso exemplo anterior, no qual definimos a série “[...] relação de frequência de funcionários temporários”. Como exposto, a expressão ‘relação de frequência’, corresponde ao tipo documental, enquanto a expressão ‘de funcionários temporários’ diz respeito ao teor informacional registrado no documento. Na composição gramatical substantivo + locução adjetiva, a palavra relação diz respeito ao substantivo e de frequência a locução adjetiva: a união destes dois elementos propicia a padronização do nome do tipo documental a ser incorporado no nome da série documental.

A possibilidade das inúmeras combinações entre as espécies e funções se torna facilitador da identificação do tipo documental. Assim, a espécie *relação* pode se utilizada como fórmula documental para expressar diferentes funções: *relação de frequência*, *relação de bens*, *relação de remessa*; as quais aliadas à atividade e a tarefa registrada no documento, conformam a série arquivística: *relação de frequência de funcionários temporários*, *relação de bens inventariados*, *relação de remessa de documentos*.

Dessa forma, a proposta de normalização da construção dos nomes do tipo documental, mostra-se bastante útil em presença da diversidade de nomes para o estabelecimento da série. Tal metodologia pode ser aplicada tanto para a identificação de grandes massas documentais acumuladas, quanto para pautar a regularização da produção documental nos dias de hoje.

5 CONSIDERAÇÕES

A caracterização de tipos documentais, através do estudo das diferentes partes que conformam a unidade documental, sua tramitação, relação entre produtor e acumulador, legislação a qual se subordina vigência administrativa, conteúdo, avaliação, prazos de guarda e possíveis mutações do tipo ao longo de extensos períodos históricos, traz a tona informações vitais para o processo de organização arquivística. Todas essas informações traduzidas na composição do documento fazem parte da análise tipológica e corroboram para a gestão documental por reger a produção documental, assim como para pautar o processo classificatório e o controle das distintas fases do ciclo vital, visando a avaliação e destinação de documentos.

O estudo da compatibilidade entre estruturas de composição documental entre diferentes unidades documentais possibilita o seu agrupamento por semelhanças e, conseqüentemente, a seriação. Nesse sentido, a caracterização tipológica da documentação inquestionavelmente auxilia o estabelecimento de modelos a serem adotados para o reconhecimento de unidades documentais com semelhante origem, uso e tramitação.

Em *Tempo e Circunstância*, Camargo e Goulart, elucidam que

Em busca da lógica orgânica dos conjuntos documental, não há como escapar do esforço da tipificação que procura amalgamar o conhecimento da estrutura formal dos atos escritos, obedientes a modelos e legitimados do ponto de vista administrativo e jurídico, ao conhecimento das atividades que lhe deram origem e que justificam sua funcionalidade básica: dispor, obrigar, conceder direitos, comunicar, provar, informar e testemunhar (CAMARGO; GOULART, 2007, p.66).

Nota-se que, independentemente do período temporal em que foram produzidos, em geral documentos de um mesmo tipo preservam igual estrutura interna de composição documental – até porque, mudanças de impacto na estrutura do documento, acabariam por gerar novos tipos documentais.

Essa questão ganha força quando pensamos, dentro da arquivística, na eleição do método de classificação funcional como um sistema organizacional capaz de proporcionar contextualização aos documentos, independentemente de balizas temporais impostas.

O uso do método funcional, além de imperativo, demanda a identificação das atividades imediatamente responsáveis pelos documentos, patamar em que, à semelhança do que ocorre na abordagem dos documentos de instituições, é possível evitar a instabilidade e a polissemia das grandes categorias classificatórias (CAMARGO; GOULART, 2007, p.23-24).

A identificação do contexto funcional da produção do documento possibilita vincular a existência material do registro à cadeia de ações que motivaram tal ato, assim como estabelecer a inter-relação deste com as estruturas organizacionais que lhe respaldam. Perante isso, destaca-se a importância da compreensão da tipologia documental como instrumento interpretativo dentro da metodologia empregada para a análise documental.

Estabelecer critérios de análise que levem em conta a origem dos documentos faz-se imprescindível para a contextualização funcional da produção documental. O trabalho de organização de fundos arquivísticos deve necessariamente passar pelo entendimento das causas que motivaram a criação dos documentos, razão de sua própria existência, possibilitando assim a identificação de referenciais a serem utilizados para o agrupamento de informações e documentos nos distintos níveis hierárquicos em que se encontram, dentro de um plano de classificação arquivística capaz de evidenciar a organicidade inerente ao arquivo.

REFERÊNCIAS

- ARQUIVO NACIONAL (Brasil). *Dicionário brasileiro de terminologia arquivística*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.
- BELLOTTO, H. L. *Arquivo permanente: tratamento documental*. 2.ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.
- BELLOTTO, H. L. *Como fazer análise diplomática e tipológica de documentos de arquivo*. São Paulo: APESP/Imprensa Oficial, 2002.
- CÂMARA TÉCNICA DE DOCUMENTOS ELETRONICOS/CONARQ. *Modelo de requisitos para sistemas informatizados de gestão arquivística de documentos: e-ARQ Brasil*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2006.
- CAMARGO, A. M. de A.; BELLOTTO, H. L. (Coords.). *Dicionário de terminologia arquivística*. São Paulo: Associação dos Arquivistas Brasileiros – Núcleo São Paulo/Secretaria de Estado da Cultura, 1996.
- CAMARGO, A. M. de A.; GOULART, S. *Tempo e circunstância: a abordagem contextual dos arquivos pessoais*. São Paulo: IFHC, 2007.
- CONARQ (Brasil). Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos. *E-ARQ Brasil: modelo de requisitos para sistemas informatizados de gestão arquivística de documentos*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2011.
- CORTES ALONSO, V. *Nuestro modelo de análisis documental*. São Paulo: ARQSP, 2005. (Scripta, 9)
- DELMAS, B. *Arquivos para quê?* São Paulo: Instituto Fernando Henrique Cardoso (iFHC), 2010.
- DURANTI, Luciana. *Diplomática: usos nuevos para uma antigua ciência*. Sevilla, Espanha: S&S, 1996.
- DURANTI, L. Registros documentais contemporâneos como provas de ação. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v.7, n.13, p.49-64, 1994.

GARCIA RUIPÉREZ, M. Series y tipos documentales: modelos de análisis. *Legajos: Cuadernos de Investigación Archivística y Gestión Documental*, Córdoba (España), n.10, p.9-26, 2007.

GRUPO DE TRABAJO de los Archiveros Municipales de Madrid. *Manual de tipología documental de los municipios*. Madrid: Comunidad de Madrid, 1988.

HEREDIA HERRERA, A. Descripción y normalización. *Boletín Anabad*, v.41, n.2, 1991.

HEREDIA HERRERA, A. *En torno al tipo*. *Revista Arquivo & Administração*, Rio de Janeiro, v.6, n.2, p.25-50, jul./dez. 2007.

HIRTLE, P. B. Archival authenticity in a digital age. In: *AUTHENTICITY in a digital environment*. Washington (DC): Council on Library and Information Resources, 2000. p.8-23

MACNEIL, H. Creating and maintaining trustworthy records in electronic systems: archival diplomatic methods. In: *TRUSTING records: legal, historical and diplomatic perspectives*. Dordrecht/Boston/London: Kluwer Academic, 2000. p.86-112 (The Archivist's Library,1)

OLIVEIRA, L. M. V. de. *Modelagem e status científico na descrição arquivística no campo dos arquivos pessoais*. 2010. Tese (Doutorado em História Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-14062011-134720/>>. Acesso em: 10 maio 2012.

RODRIGUES, A. C. *Diplomática contemporânea como fundamento metodológico da identificação de tipologia documental em arquivos*. 2008. Tese (Doutorado em História Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

SCHELLENBERG, T. R. *Arquivos modernos: princípios e técnicas*. 4.ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

SOUSA, R. T. B. de. *A classificação como função matriz do que-fazer arquivístico*. In: *ARQUIVÍSTICA: temas contemporâneos*. Brasília: SENAC Editora, 2009.

SOUSA, R. T. B. de. Em busca de um instrumento teórico-metodológico para a construção de instrumentos de classificação de documentos de arquivo. In: BARTALO, L.; MORENO, N. A. (Orgs.). *Gestão em arquivologia: abordagens múltiplas*. Londrina: EDUEL, 2008. p.11-52.